



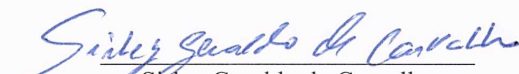
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Câmara Municipal de Nazareno (reforço estrutural e impermeabilização da marquise), conforme especificações dos Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e de Cálculo e Cronograma, os quais integram o Termo de Referência como anexos, a constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório nos moldes da lei, condicionada a homologação à análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 20 de Dezembro de 2024


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara